



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Espigão do Oeste**

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2003**

“APROVA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO  
OESTE – RO., REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2001”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO  
DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO,  
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal  
de Espigão do Oeste- RO., relativas ao Exercício de 2001, de responsabilidade da  
senhora “**Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**”, Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA, EM 29 DE ABRIL DE 2003.**

  
**Antonio José Pereira Nascimento**  
**Presidente**  
Câmara Mun. de Espigão do Oeste



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

Vol. 01 de 01  
Encargado do Setor de Protocolo  
Portaria n.º 01/03

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003

Aprovado por sete  
votos a. um.  
em sessão ordinária  
em 28/04/03

Fabiana Soares Nascimento  
Diretora Legislativa

“APROVA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO  
OESTE – RO., REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2001”.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL E ART. 252, § 5º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,  
RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste- RO., relativas ao Exercício de 2001, de responsabilidade da senhora “**Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**”, Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, SALA DAS  
COMISSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2003.**

WALTER GONÇALVES LARA  
MEMBRO

Darci José Kischener  
VICE-PRESIDENTE

Aildo Josué N. Correia  
PRESIDENTE